

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- 1. DATA E HORA:** 11.06.2014, às 14:00 horas.
- 2. PRESIDENTE DO CONSELHO:** MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
- 3. ASSESSOR DO CMDU:** ERALDO BANDEIRA MACHADO
- 4. PRESENÇAS PARA EFEITO DE *quorum*:** Compareceram os Conselheiros Representantes da PGM, SEMMAS, SINDUSCON, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA, CREA, MANAUSTRANS.
- 5. ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Os Conselheiros que tomaram parte na última reunião ordinária leram, aprovaram e assinaram a ata daquela sessão.
- 6. PROCESSOS RELATADOS, DECISÕES DO COLEGIADO E EXTRA PAUTA**

DECISÃO Nº 0419/14– CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08455
INTERESSADO: SONIA MARIA DE CASTRO SERRUDO
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo a Regularização e Habite-se do imóvel em questão devido a impossibilidade de flexibilização quanto aos vãos de ventilação e iluminação natural para os cômodos da residência se encontrarem da forma como estão, aliado ao fato de possuir outra edificação no local inacabada o que contraria o art. 33 do Código de Obras e Edificações.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **25ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 11 de junho de 2014.

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO Nº 0420/2014

PROCESSO: 2014/796/824/02035
INTERESSADO: V R EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA-EPP
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso, deferindo o exercício das Atividades pleiteadas com o devido pagamento de outorga onerosa, excetuando-se a atividade de Comércio Atacadista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **25ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 11 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0421/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02070
INTERESSADO: HOSANA DA COSTA RODRIGUES
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo o exercício das Atividades pleiteadas, uma vez que o imóvel em questão não possui vagas de estacionamento além de ocupar o passeio público com mesas e cadeiras e, ainda, possuir uma cobertura irregular sobre o mesmo. Deve o IMPLURB realizar fiscalização in loco para tomar as medidas cabíveis ao caso em tela.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **25ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 11 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0422/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/06672
INTERESSADO: S.M.H. AZEEZE-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo o exercício das Atividades pleiteadas, com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionado ao interessado não utilizar o passeio público como estacionamento e nem carga e descarga, sob pena de cancelamento da referida Certidão e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **25ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 11 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0423/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/01984
INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso, deferindo o exercício da Atividade Comercial Varejista de Mercadorias em Gerais, com Predominância de Produtos Alimentícios, já que se trata de uma atividade de apoio ao uso residencial. Está **INDEFERIDO** o

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

exercício da Atividade de Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas, considerando que os autos não trazem informações ou demonstrações sobre a área a ser utilizada para a exposição das correspondentes mesas e cadeiras necessárias à atividade de Bar. Condicionado ao interessado manter o passeio público limpo e livre de qualquer obstáculo, sendo uso exclusivo de pedestres, bem como retirar a cobertura edificada sobre o mesmo, sob pena de cancelamento da referida Certidão e, por conseguinte, o Alvará de Funcionamento.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **25ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 11 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0424/2014 – CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/06544
INTERESSADO: RIO MADEIRA INCORPORADORA LTDA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo pela renovação e manifestando-se favoravelmente ao EIV e às medidas Mitigadoras e Compensatórias definidas pela Comissão Técnica, conforme demonstração do quadro da Matriz de Impacto anexado nos autos às fls. 178 a 185.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **25ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 11 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0425/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/03757
INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PEREIRA

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo o pedido com a flexibilização da área e da largura da testada que se encontram inferiores aos parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 002/2014.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **25ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 11 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0426/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02411
INTERESSADO: RODRIGO MARIALVA SERRA-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo o exercício das atividades pleiteadas, com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionado ao interessado apresentar a anuência de mais de 50% dos moradores, conforme Inciso I do art. 91 da Lei Complementar nº 002/2014.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **25ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 11 de junho de 2014.

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO N. 0427/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/05989
INTERESSADO: NORTE SUL INDÚSTRIA DE RECICLAGEM LTDA EPP
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo o exercício das Atividades pleiteadas com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionado ao cumprimento de suas condicionantes nos termos do voto.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **25ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 11 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0428/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/0993
INTERESSADO: R.N LEAO
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ
ASSUNTO: CERTIDÃO INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso, deferindo o exercício das Atividades de Serviços Combinados de Escritório de Apoio Administrativo (escritório de contato), com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionada à anuência de mais de 50% dos moradores conforme Inciso I do art. 91 da Lei Complementar n. 002/2014 e parágrafo único do art. 100 da mesma.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **25ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 11 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0429/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02155
INTERESSADO: DISCOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo o exercício das Atividades pleiteadas, com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionado à comprovação da regularidade da edificação como um todo.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **25ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 11 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0430/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08868
INTERESSADO: MARCOS JOSÉ CAVALCANTE DE LIMA-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo a regularização e o habite-se, com a flexibilização dos afastamentos e taxa de ocupação, devendo o interessado, no entanto, apresentar afastamento frontal de 3 (três) metros e com o adendo de que caso haja acréscimo na edificação, a mesma deverá atender a legislação vigente.

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **25ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 11 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0431/2014 – CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/03357
INTERESSADO: TIM CELULAR
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo a Atividade de Torre de Telefonia Celular, com o devido pagamento de outorga onerosa.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **25ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 11 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0432/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00801
INTERESSADO: TIRSON BENARRÓS DE MESQUITA-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo a Atividade de Curso Preparatório para Concursos (serviço Tipo 02), com o devido pagamento de outorga onerosa, desde que o interessado comprove a regularidade da edificação como um todo.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **25ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 11 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0433/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08028
INTERESSADO: PAULO HENRIQUE DE CASTRO
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo o exercício das Atividades pleiteadas uma vez que o local fora projetado para uso residencial, assim como as vias de acesso possuem caixa viária estreita, o que acarretará transtorno à vizinhança.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **25ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 11 de junho de 2014.

DECISÃO N. 0434/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/01859
INTERESSADO: RAISSA BALBI CASTRO
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLVE:

1. Decidir, por 09 votos, proferidos pelos Conselheiros Representantes do SINDUSCON, IMPLURB, FIEAM, CMM, SINTRACOMECA, SEMMAS, PGM, SEMINF contra 01 voto proferido pelo Conselheiro Representante do CREA, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo pela alteração do uso com o devido pagamento de outorga onerosa, desde que o interessado comprove que a atividade está regularmente implantada e que a academia será transferida do atual local para esta aprovada. Condicionado à anuência de mais de 50% dos moradores conforme Inciso I do art. 91 da Lei Complementar n. 002/2014 e, ainda providenciar a Licença Ambiental.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **25ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 11 de junho de 2014.

DILIGÊNCIA

PROCESSO: 2013/796/824/07614
INTERESSADO: SANTIAGO E BARBOZA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Converter o feito em diligência ao IMPLURB/DIAP para que proceda à reanálise quanto ao cumprimento das exigências constantes no parecer da DIAP.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **25ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 11 de junho de 2014.

DILIGÊNCIA

PROCESSO: 2013/796/824/0470

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

INTERESSADO: MOACIR ANTONIO VARELA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Converter o feito em diligência ao **IMPLURB** pois o projeto de arquitetura foi retirado e não anexado novamente, além de possuir uma questão primordial para a análise em si, percebida na única pasta existente, que possui o carimbo “sem correção”, qual seja, a dimensão do lote deve estar de acordo com o Registro de Imóveis, as plantas estão com dimensão de 15 x 22,50m e não os 15 x 20m descritos no Registro. Após sanadas as pendências citadas devem os autos retornar ao Conselho.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **25ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 11 de junho de 2014.

7. EM SEGUIDA FORAM FEITA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME FOLHA COM O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ANEXO.

8. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Márcia Eliza Nogueira Rodrigues, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 11 de junho de 2014.

MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
Presidente do CMDU

ERALDO BANDEIRA MACHADO
Assessor do CMDU

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES OLIVEIRA
Conselheira Representante da PGM

MARITZA MIRLENE TAVARES DE ARAÚJO LIMA
Conselheira Suplente Representante da SEMMAS

CRISTIANE SOTTO MAYOR
Conselheiro Suplente Representante do SINDUSCON

CLAUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante do FIEAM

TEREZINHA DO CARMO PEREIRA
Conselheira Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA
Conselheira Suplente Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheira Representante do SINTRACOMEÇ

RÔMULO GERALDO FIGUEIREDO BARRETO JUNIOR
Conselheiro Representante do CREA

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA
Conselheira Suplente Representante da SMTU

MÁRCIA ELIZA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária do CMDU